



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO RENE BARBOUR



405642/2021

Protocolo

ASSUNTO/PROCESSO (Nº

INSTITUCIONALIZAÇÃO DE
CENTRO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E CIÊNCIAS DE
GOVERNO

PARTES INTERESSADAS

RILWANGY KYA KAPITANGO-A-SAMBA

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. _____

DESTINO

PRPPG
PROEC

DATA

12/11/2021

AR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA BARRA DO BUGRES



OFÍCIO Nº 01/2021 – LMC-UNEMAT

Barra do Bugres, 22/08/2021.

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Fernando Selleri Silva
Presidente do Colegiado Regional
Diretor Político, Pedagógico e Financeiro do Campus Universitário Dep.
Est. Renê Barbour da Barra do Bugres

Assunto: Submissão da Proposta de Institucionalização do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo-CPPCG.

Senhor Diretor,

Com o presente ofício temos o objetivo de apresentar-lhe a proposta qualificada para institucionalização do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo-CPPCG, a funcionar no Laboratório de Metodologia Científica (LMC) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), campus da Barra do Bugres. Em conformidade com a Resolução nº 011/2021-CONEP e Instrução Normativa Nº 003/2021/UNEMAT, segue em anexo:

- 1. Proposta de Criação** do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo-CPPCG;
- 2. Regimento Interno** do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo-CPPCG;
- 3. Minuta de Resolução** de Institucionalização do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo-CPPCG.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Kilwangy Kya KAPITANGO-A-SAMBA
Coordenador do Laboratório de Metodologia Científica – LMC
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas – FACET
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT



FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONEPE

I – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO:
(Marque 1*, 2 e 3).

- (1) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
(3) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(2) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI

II - IDENTIFICAÇÃO

Nome do Centro: CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIÊNCIAS DE GOVERNO

Sigla do Centro: CPPCG

Coordenador: KILWANGY KYA KAPITANGO-A-SAMBA

Titulação: DOUTOR

Telefone Celular: 65 99931-4262

Telefone Institucional: 65 3361-1413 / 65 3361-3062

E-mail: kapitango@unemat.br

Ano da proposta: 2021

Data de cadastro da Proposta: 22/08/2021

Público Alvo: instituições públicas (eventualmente privadas) em todos os níveis da federação, estudantes e professores de todos os níveis educacionais, cidadãos e sociedade.

Campus de vinculação: Campus Universitário "Deputado Estadual Renê Barbour" de Barra do Bugres

Formas de Financiamento do Centro: Editais internos e externos

Unidades Envolvidas na Execução: FACET-Barra do Bugres;

III - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo-CPPCG é um ambiente de integração acadêmica multicampi e multi/inter/transdisciplinar que agrega núcleos, grupos de pesquisa, programas, projetos, museus, coleções científicas e outras ações, cuja finalidade é desenvolver e promover ações de investigação científico-tecnológica, inovação, ensino, extensão e assessoramento técnico em Políticas Públicas e Ciências de Governo, em todos âmbitos implicados, intersetorial e multidimensionalmente, agregando e atuando em diferentes áreas de conhecimento, de forma regional, nacional e internacional. O CPPCG está vinculado administrativamente ao Campus Universitário da Barra do Bugres "Deputado Estadual Renê Barbour" e academicamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT).

Palavras-chave (três): Políticas Públicas; Estado; Sociedade.

IV - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Centro em termos de Ensino, Pesquisa e Extensão, definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais)

O embrião da proposição do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo – CPPCG remonta a 2007, quando um grupo de docentes dos campi de Barra do Bugres, Cáceres e Tangará da Serra (respectivamente: Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba; Raimundo Nonato Cunha de França, Edna Luzia Almeida Sampaio, Cecília de Campos França, Sérgio Baldinotti e Regiane Cristina Custódio) começou a discutir a necessidade de fortalecimento da Grande Área das Ciências Humanas na UNEMAT e sua relação com as demais áreas de conhecimento, tendo como eixo integrador Políticas Públicas e



Sociedade, com vistas a criação do NEPESI – Núcleo de Estudos em Políticas Públicas, Educação, Sociedade e Identidade, como um espaço multicampi e multi-inter-transdisciplinar organizado e articulado, na forma de rede, que congrega pesquisadores e grupos temáticos de estudos para se constituir num espaço acadêmico aberto à pesquisa, ensino e extensão.

No entanto, em virtude das saídas dos docentes para qualificação em nível de doutorado, os debates ficaram parados, mas os estudos em nível de doutorado e pós-doutorados dos docentes foram contemplando os temas e problemas iniciados em 2007. Embora em meio aos intervalos em função das qualificações docentes não houve rompimento da dinâmica:

- No Campus Universitário Deputado Estadual Renê Barbour da Barra do Bugres-MT, o Professor Kapitango-a-Samba criou, em 2007 e institucionalizado em 2008, o **Laboratório de Metodologia Científica-LMC/UNEMAT**. E, no LMC, para impulsionar os estudos interdisciplinares em metodologia, aprendizagem, políticas públicas e profissão docente, criou, em 2008, o grupo de pesquisa consolidado **Profissão Docente e Ciência da Aprendizagem-PDCA/CNPq/UNEMAT** e, em 2020, criou o novo Grupo de Pesquisa: **Políticas Públicas, Direito, Estado e Sociedade - PPDES-CNPq/UNEMAT**, que executa a Projeto Temático de Pesquisa: Estudo das Relações entre Políticas Públicas, Direito e Sociedade (1/2/2021-28/2/2023, Portaria 134/2021) e dois subprojeto em constituição: Cidadania, Conflitos e Segurança Pública (30/4/2021-30/4/2023, Portaria 814/2021) e Judicialização de Políticas Públicas Sociais em Mato Grosso (2021 em processo) e o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Políticas Públicas e Direito (em *stand by* por causa da covid-19). O PDCA/CNPq desenvolveu um projeto internacional denominado Observatório da Profissão Docente no Mercosul-OPD Mercosul (<https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/projeto-brasileiro-alcanca-nota-maxima-em-chamada-para-intercambio-em-formacao-docente-no-mercosul>), de cuja troca de experiências resultaram a realização de eventos internacionais (intercâmbios) e a publicação do Livro: **Residência e Desenvolvimento Profissional Docente. Curitiba, CRV, 2019** (apoio CNPq). Atualmente, possui Projetos de Extensão “Escola de Projeto de Investigação Científica” (7/9/2020-7/9/2021, Portaria 1191/2020) e o projeto de pesquisa Epistemologia e Ciências da Aprendizagem no Brasil (em processo de institucionalização).
- No Câmpus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler no município de Tangará da Serra-MT, em 2009, a Professora Marines Rosa criou o Grupo de Pesquisa: **Gênero, Estudos Decoloniais e Direitos Humanos (GEDDH/CNPq/UNEMAT)**, à época junto ao Núcleo de Pesquisa Wladimir Dias Pino. Entre 2009 e 2012, as principais atuações do GEDDH foram as ações interdisciplinares no **Programa de rádio Tangará por Mulheres (TpM)** com a proposta de incluir a temática de gênero nos meios de comunicação. No período de 2011 e 2013, a prática extensionista centrou-se no projeto **Violências contra as mulheres, somos todos responsáveis** cujo objetivo foi promover atividades de extensão, em consonância com os “16 dias de ativismo”. As ações de extensão e pesquisa anteriores foram articuladas no projeto **Radiando comunicação: relações de gênero em pauta e na práxis**, entre 2013 e 2014, com o objetivo de inserir o tema gênero na agenda e problematizá-lo na constituição de Políticas Públicas locais, sobretudo relacionadas ao *fato social* violências de gênero. Este projeto foi estruturado em três eixos: (a) Violências contra as mulheres, somos todos responsáveis cujo objetivo era promover atividades de extensão, em consonância com os “16 dias de ativismo”; (b) Programa de rádio Tangará por Mulheres (TpM) com a proposta de incluir a temática de gênero nos meios de comunicação e, por decorrência, o debate sobre violências e (c) Interação com “Mulheres no Cárcere” na Cadeia Feminina de Tangará da Serra, com ênfase nas relações de gênero no contexto das violências e encarceramento. Dentre as principais repercussões do grupo, em termos de Políticas Públicas locais estão a construção da educação contra as violências de



gênero, especialmente, através dos meios de comunicação locais, bem como a ativação do Conselho de Direitos da Mulher no município de Tangará da Serra. Em relação à pesquisa e extensão, em 2014, organizou o Ciclo de Estudos sobre Gênero em parceria com a UFMT, IFSC e UFSC. Com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Mato Grosso - FAPEMAT foram realizadas oficinas, mesas redondas e grupos de trabalho para a comunidade acadêmica e, especialmente, às/aos profissionais da educação básica. As discussões fomentadas por pesquisadoras/es vinculadas/os ao Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC) propiciaram a parceria com o Núcleo de Identidades, Gênero e Subjetividades (NIGS/UFSC) por meio da uma de suas linhas de pesquisa Trabalho de campo e Subjetividades.

- Em 2011, o Professor Raimundo Nonato Cunha de França criou o Grupo de Pesquisa: **Constitucionalismos, Democracias e Políticas Públicas-CONDEPPU/CNPq/UNEMAT**. Em 2011, foi publicado o livro: **Migração, trabalho e Política de Identidade no Mato Grosso (EDITORA UNEMAT)**, resultado do Projeto de Pesquisa: Migração e Trabalho, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Mato Grosso - FAPEMAT. Em 2013 e 2015, foram realizados o **I e II Seminário Regional sobre Democracia e Políticas Públicas**. Este grupo ofertou a Pós-graduação Lato Sensu em Políticas Públicas (2015-2017), tendo como um dos resultados a publicação do Livro: **Políticas Públicas Regionais: experiências locais**. Vol. 1. Curitiba: CRV, 2020 e, em 2021, foi publicado o livro **Políticas Públicas Regionais: Diálogos Inter Regionais Norte-Centro Oeste - Nordeste**. Vol. 2. Curitiba: CRV, 2021, resultado do Projeto de Pesquisa: Impactos do Pacto Federativo no Mato, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Mato Grosso - FAPEMAT. Executa os projetos de Pesquisa: Políticas Públicas, Justiça Social, formas de controle e gestão de indicadores de políticas públicas no Mato Grosso - 2000 a 2020 (UNEMAT) (Portaria: 734/2020), bem como o Programa Permanente de Extensão Cidadania Ativa - formação de lideranças em ambientes democráticos (o programa está em funcionamento desde de 2012). Em 2020, o grupo criou em parceria com os grupos de pesquisa: Observatório de Políticas (UFMT), Estudos Políticas e Democracia (UFAC) e Políticas Públicas, Direito, Estado e Sociedade - PPDES (UNEMAT), a **Revista de Ciência Política, Direito e Políticas Públicas (POLITI(K)CON)**. Em 2021, o grupo de pesquisa apresentou à PRPPG proposta de **Pós-graduação em Ciência Política e Direito Constitucional** (em tramitação), tendo sua execução prevista para 2022/1.
- No Campus Universitário de Sinop em 2016, o Professor Roberto Alves de Arruda, criou o Grupo de Pesquisa: **Rede de Pesquisadores em Políticas Públicas, Estado e Formação Humana - REDE PPEFH/CNPq/UNEMAT**. Em 2017 o grupo organizou e publicou a **Coleção Trabalho, Subjetividade e Políticas Públicas**. O primeiro volume da coleção tem a temática: Trabalho, subjetividade e formação humana em tempos de reestruturação do capitalismo. O segundo volume publicado em 2019, tem a temática: **Estado, Território e Políticas Públicas**. Em 2016, de autoria do pesquisador Roberto Alves de Arruda publicou a obra **Políticas Sociais e Desenvolvimento humano: alcance do Programa Bolsa Família em Sinop-MT**. O Grupo está sob a liderança do Prof. Dr. Roberto Alves de Arruda e vice-liderança do Prof. Dr. Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba.
- Em 2020, o grupo de pesquisa **Constitucionalismos, Democracia e Políticas Públicas - CONDEPPU - CNPq/UNEMAT** em parceria com o grupo de pesquisa **Políticas Públicas, Direito, Estado e Sociedade - PPDES-CNPq/UNEMAT** articularam-se com outros grupos de pesquisa da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT: **Observatório de Políticas Públicas do Mato Grosso - OBPP-CNPq/UFMT** e da Universidade Federal do Acre/UFAC: **Estudos Políticos e Democracia - EPOL/CNP/UFAC**. Os quatro grupos reunidos na constituição de uma cultura de observação de fenômenos, fatos e eventos e produção de conhecimento científico e



tecnológico de forma multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar criaram a **REVISTA DE CIÊNCIA POLÍTICA, DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS-POLITIK)CON**. O objetivo primordial da revista é promover a socialização e circulação das produções e reflexões científicas e ensaios acadêmicos que se articulem teórica e epistemologicamente, a partir dos diálogos interdisciplinares entre a Ciência Política, o Direito e as Políticas Públicas, apresentando novas experiências e formas de abordagens sobre os fenômenos sociais e os saberes estruturantes dos Grupos de Pesquisa que dão suporte científico e acadêmico ao periódico, estende-se a todos os pesquisadores interessados pelos temas abordados na POLITI(K)CON.

Assim, a proposta do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo - CPPCG traduz a experiência acadêmica de seu corpo profissional, em docência, pesquisa, extensão e consultoria/assessoramento governamental nas áreas abrangidas pelas políticas públicas (direito, educação, saúde, ambiente, assistência social, gênero, resíduos sólidos, agricultura familiar, planejamento urbano, regulação, assessorias legislativa entre outras) trazendo para o campo das Políticas Públicas e Ciências de Governo maior aplicação e respostas às demandas públicas, especialmente no contexto do Estado do Mato Grosso e Região Centro-Oeste do Brasil. Além, do mais o impacto formativo poderá refletir-se no Estado que conta com mais de 100 mil servidores públicos, que carecem de qualificação profissional, além dos 141 municípios que carecem de qualificação, consultoria e assessoramento técnico especializado em Políticas Públicas e Governo.

Além do mais, é um fato tácito de que não existe na UNEMAT e no Estado de Mato Grosso um centro especializado na área proposta, portanto, o CPPCG surge como uma resposta a uma lacuna existente no desenvolvimento de pesquisas, ensino e extensão e assessoramento nesta área promissora de conhecimento, não só na UNEMAT, no Estado de Mato Grosso e Região Centro-Oeste, mas também nacional e internacionalmente. A área de Políticas Públicas está em crescimento, no entanto, no Estado de Mato Grosso e na Região Centro-Oeste identificamos uma lacuna que demanda proposição. Ademais, a UNEMAT será a primeira universidade a dispor de um centro especializado na interface Políticas Públicas e Ciências de Governo. O Estado de Mato Grosso possui uma vastidão de demandas que requerem estudos científico-tecnológicos que possibilitem a mitigação dos problemas, mais uma vez a UNEMAT emerge como protagonista no desenvolvimento de seu papel científico, formativo e social, ao lançar CPPCG como resposta à comunidade acadêmica e à sociedade.

Assim, ações aqui apresentadas demonstram a dinamicidade e a atuação consolidada e comprometida dos grupos de pesquisa que articulam científica e pedagogicamente a tríade máxima do fazer/ser Universidade, isto é, o diálogo constante entre o *Ensino, a Pesquisa e Extensão*, trazendo diversas ações em suas regiões de atuação, especialmente Norte, Médio Norte e Centro Sul mato-grossenses.

V – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica é a apresentação de teoria científica que sirva de fundamento ou referência explicativa do problema e dados da pesquisa, assim, distingue-se da Revisão Bibliográfica (ou literária) esta é compreendida, segundo Appolinário (2007, p. 173), como “levantamento e análise criteriosa e sistemática dos *resultados* e conclusões de outras *pesquisas* acerca de determinado *tema*. Os estudos de *revisão de literatura* [...] organizam, comparam e resumem outras *pesquisas* [...]”. Tratando-se de um projeto de institucionalização de um espaço laboral compreendemos a descrição de teorias científicas e revisões bibliográficas de literaturas serão considerados em cada projeto de pesquisa, ensino, extensão e assessoramento em conformidade com os respectivos problemas ou objetos. No entanto, considerando a dimensão intertransdisciplinar do CPPCG, algumas teorias podem ser consideradas como elegíveis desde já, tais como a Teoria da Complexidade (Edgar Moran), Teoria dos Sistemas (Ludwig von Bertalanffy), entre outras. Entratanto, cabe ressaltarmos aqui a questão constitutiva dos campos teórico-práticos: a **interdisciplinaridade**, como fundamento de



desenvolvimento das atividades no CPPCG, considerando a transdisciplinaridade diante da complexidade dos sistemas.

Podemos afirmar que a história da distribuição acadêmica e a intersetorialidade das Políticas Públicas são evidências de como a área de Política Pública é multi-inter-transdisciplinar, vejamos, por exemplo, a taxonomia constante da árvore de Áreas de Conhecimento do CNPq. Nela pode-se constatar a seguinte distribuição: **Ciências Agrárias:** Recursos Florestais e Engenharia Florestal: Manejo Florestal: ***Política e Legislação Florestal***; **Ciências Humanas:** 1-Educação: Planejamento e Avaliação Educacional: ***Política Educacional***, 2- Ciência Política: ***Políticas Públicas***; **Ciências Sociais Aplicadas:** 1- Administração: Administração Pública: ***Política e Planejamento Governamentais***, 2- Economia: Economia Monetária e Fiscal: ***Política Fiscal do Brasil***, 3- Economia: Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico: ***Teoria e Política de Planejamento Econômico***, 4- Planejamento Urbano e Regional: ***Política Urbana***, 5- Demografia: ***Política Pública e População***: *Política Populacional / Políticas de Redistribuição de População / Políticas de Planejamento Familiar.*

Embora nas demais áreas de conhecimento não apareça explicitamente uma subárea de Política Pública, ela está implicada em todas as áreas de conhecimento, ao menos no que diz respeito à Política Científica e Tecnológica ou Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação. Esse tipo de implicação da Política Pública é consequente da sua interdisciplinaridade, transversalidade e intersetorialidade. Por isso, dizemos que para todos os setores implicam Políticas Públicas num Estado-Nação: Saúde, Educação, Habitação, Econômico, Produção Agrícola, Industrial, Serviços, Assistência Social e Trabalho, Transporte e Circulação, por exemplo.

Por outro lado, o corpo de professores pesquisadores e pesquisadores que compõe o CPPCG possui formação profissional diversa, desde a graduação à pós-graduação e grupos de pesquisa, as suas trajetórias acadêmico-profissionais descrevem um arranjo multi-inter-transdisciplinar, intersetorial e transversal própria do campo das Políticas Públicas e Ciências de Governo. Esse complexo sintetizado justifica a criação do CPPCG na UNEMAT. Essa é uma questão estruturante da proposta, que requer **compreender a interdisciplinaridade como processo teórico-prático de exercício constante**. Para qual concordamos com a afirmação Agopyan de que

“É praticamente um consenso entre cientistas e pesquisadores que a interdisciplinaridade é imprescindível, nos dias atuais, para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação. no entanto, tem se mostrado difícil a adoção dessa abordagem na prática, pois devem ser rompidos paradigmas e superados hábitos enraizados, exigindo a mudança de comportamento de todos os atores” (AGOPYAN, 2011, p. XIII).

Bem como, com Philippi Jr ao dissertar que, na atualidade, a interdisciplinaridade é uma consequência tanto da “necessidade epistemológica” que emerge dos avanços da ciência, tecnologia e inovação quanto exigência da realidade da transformação da sociedade contemporânea, assim,

“O paradigma disciplinar, de produção do conhecimento particionado, não é suficiente para responder aos problemas complexos e ressurge na ciência a necessidade de outras formas de abordagem que deem conta da realidade multidimensional. Essa realidade complexa e híbrida demanda novos modos de pensar problemas e de gerar conhecimento” (PHILIPPI Jr, 2011, p. XX).

Assim, no CPPCG a interdisciplinaridade é um princípio de natureza teórico-prático que está na base das Políticas Públicas e Ciências de Governo. A perspectiva interdisciplinar leva à adoção de



08
K

procedimentos dinâmicos: **a)**- nas práticas didáticas baseadas na perspectiva da biopsicossociocultural (considerando o/a discente como sujeito autônomo, crítico e ativo, responsável pela sua aprendizagem profissional), na investigação aplicada, na intervenção e desenvolvimento de conhecimento contextualizado nos saberes e contextos intersetoriais; **b)**- nos procedimentos investigação científico-tecnológica aplicados à identificação, proposição e resolução de problemas sociais ou organizacionais objetos de Políticas Públicas e Ciências de Governo, numa perspectiva multimetodológica (por exemplo: Pesquisa-Ação, Estudo de Caso, Observação Participante, Experimentação, Ex Post-Facto, Survey, Grounded Theory, Pesquisa Avaliativa, Ciclo de Políticas Públicas, entre outros), gerando inovações em propostas, concepções, processos, práticas e produtos. Na prática, a interdisciplinaridade permitirá o desenvolvimento da confluência de ideias e insights que promoverão plasticidade cognitiva para estudar, investigar e discutir problemas complexos como os de políticas públicas e governabilidade.

Assim, os assuntos específicos ao CPPCG são por natureza interdisciplinares, considerando a sua complexidade, estão intrinsecamente vinculados aos processos de interrelações entre Estado e Sociedade. O Estado é demandado a responder aos problemas da sociedade regulando processos e implementando políticas públicas que necessitam de arranjos jurídicos, sociais e de governabilidade. A monodisciplinaridade não cobre o âmbito de análise e compreensão profunda das relações e interações entre Estado-Sociedade, Políticas Públicas-Governabilidade, por exemplo, em vista de sistematizar conhecimento científico, identificação de problemas sociais que requerem intervenção estatal por meio de Políticas Públicas integrando abordagens epistemológicas, metodológicas, hermenêuticas e sistêmicas.

VI – METODOLOGIA

O CPPCG adotará procedimentos metodológicos conforme os projetos de pesquisa, ensino, extensão e consultoria, considerando a especificidade de cada objeto. O CPPCG está apto a utilizar-se das seguintes perspectivas: multimetodológica (Métodos Quantitativos, Qualitativos e Mistos), para investigação científico-tecnológica e inovação; biopsicossociocultural, de métodos ativos, para promoção de processos de ensino-aprendizagem-extensão e; cooperativa para processos de extensão, assessoramento e interrelação interinstitucional. Considerando sempre a perspectiva intertransdisciplinar, sistêmica e de complexidade. Do ponto de vista de processos de gestão adotar-se-á procedimentos de gestão estratégica e colaborativa, para geração de modificabilidades e inovações em propostas, concepções, processos, práticas e produtos.

VII – REFERÊNCIAS [E BIBLIOGRAFIA]

REFERÊNCIAS:

AGOPYAN, Vahan. Prefácio. In PHILIPPI JR., Arlindo; NETO, Antônio J. Silva (Eds). **Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia e Inovação**. Barueri/SP: Manole, 2011. pp. XIII-XV.

PHILIPPI JR., Arlindo. Apresentação. In PHILIPPI JR., Arlindo; NETO, Antônio J. Silva (Eds). **Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia e Inovação**. Barueri/SP: Manole, 2011. pp. XVII-XX.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq. **Tabela de Áreas de Conhecimento**. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/web/dgp/arvore-do-conhecimento>>. Acesso em: 14 mar. 2021.

BIBLIOGRAFIA:

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2010.



- BERTALANFFY, Ludwig Von. **Teoria Geral dos Sistemas: fundamentos, desenvolvimento e aplicações**. 2 ed. Tradução de Francisco M. Guimarães. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.
- BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.
- BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**. 24ª ed. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz & Terra, 2017.
- CAPPELLETTI, Mauro. **Acesso à Justiça**. Tradução de Ellen Gracie Narthfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.
- CHURCHMAN, Charles West. **Introdução à Teoria dos Sistemas**. 2 ed. Tradução de Francisco M. Guimarães. Petrópolis/RJ: Vozes, 2015.
- DAGNINO, E. (Org.). **Política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- DAMATTA, Roberto. **A Casa e a Rua. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- DIAS, Reinaldo. **Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.
- DIOGENES, Elione Mario Nogueira. **Avaliação de Políticas Públicas de Educação: texturas e tessituras do programa mais educação**. Curitiba, PR: CRV, 2014.
- FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Implementação de Políticas Públicas: teoria e prática**. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2012.
- GIANTURCO, Adriano. **A Ciência da Política: uma Introdução**. 3ª ed. São Paulo: Forense Universitária, 2020.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo. **O Controle Jurisdicional de Políticas Públicas**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
- HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco (Orgs.). **Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.
- HEIN, W. El Fin del Estado-Nación y el Nueva Orden Mundial. **Nueva Sociedad**. n. 132. Caracas, 1994.
- HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral**. Tradução Francisco G. Heidemann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- JACOBI, P. **Descentralização Municipal e Participação dos Cidadãos: apontamentos para o debate**. Lua Nova, São Paulo, v. 20, p. 121-144, 1990.
- LOCKE, John. **Dois Tratados Sobre o Governo**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2020.
- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Acesso à Justiça: condicionantes legítimas e ilegítimas**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.
- MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (Orgs.). **A política pública como campo multidisciplinar**. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora FICORUZ, 2013.
- MARTIN, James. **O Propósito do Século XXI: um plano vital para assegurar nosso futuro**. Tradução de Carlos Augusto Leuba Salum, Ana Lucia da Rocha Franco. São Paulo: Cultrix, 2011.
- MILL, John Stuart. **Considerações sobre o governo representativo**. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo-SP/Porto Alegre-RJ: L&PM, 2018.
- MORIN, Edgar. **O Método**. (6 vols.). Porto Alegre: Editora Sulina, 2005.



RABINOW, Paul; ROSE, Nikolas. O Conceito de Biopoder Hoje. *Política & trabalho*, v. 24, p. 27-57, 2006.

SANTOS, B. *Pela Mão de Alice*. São Paulo: Cortez, 1996.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Gramática do Tempo? Para uma nova cultura política*. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

VIII – OBJETIVOS GERAIS (deverá ficar explícito os objetivos do Centro a curto/médio e longo prazo)

Geral:

- O CPPCG enquanto unidade de integração acadêmica multicampi e multi/inter/transdisciplinar que agrega núcleos e grupos de pesquisa e programas e projetos, cuja finalidade é desenvolver e promover ações de investigação científico-tecnológica, inovação, ensino, extensão e assessoramento técnico em Políticas Públicas e Ciências de Governo em todos âmbitos implicados intersetorial e multidimensionalmente, agregando e atuando em diferentes áreas de conhecimento, de forma regional, nacional e internacional.

Específicos:

O CPPCG tem os seguintes objetivos específicos:

- I. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão agregando as diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional;
- II. Desenvolver programas, projetos e atividades pesquisa científico-tecnológica em Políticas Públicas e Ciências de Governo e áreas afins, em todos os campos de aplicação intersetorial e multi/inter/transdisciplinar;
- III. Criar uma base de dados para subsidiar a formulação, monitoramento, avaliação, implementação e tomada de decisão em Políticas Públicas, Ciências de Governo e Problemas Sociais;
- IV. Ofertar e/ou ancorar programas de pós-graduação em Políticas Públicas, Ciências de Governo e áreas afins, institucional ou inter-institucionalmente, em parcerias nacionais ou internacionais;
- V. Desenvolver meios e produtos científico-tecnológicos na área de sua especialidade, através de publicações como revistas científicas, livros, artigos, sistemas informáticos, serviços, entre outros, em parcerias nacionais e internacionais;
- VI. Participar de redes nacionais e internacionais do campo de sua especificidade;
- VII. Realizar convênios e acordos de cooperação e parcerias técnico-científicas com instituições de pesquisa, ensino e organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para atender às suas finalidades, em conformidade com as normas vigentes;
- VIII. Ofertar programas de ensino e extensão por meio de cursos e eventos, promovendo a qualificação de profissionais de organizações públicas, privadas e da sociedade civil;
- IX. Desenvolver meios de captação de recursos através de participação de editais, convênios, contratos, acordos e doações;
- X. Participar de órgãos colegiados, tais como comitês, conselhos municipais, estaduais, nacionais ou internacionais, na sua especialidade e áreas afins;
- XI. Promover a criação de grupos, núcleos, programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão, bem como, fortalecer os vinculados ao CPPCG;
- XII. Fortalecer as relações e agendas para promoção do desenvolvimento urbano e rural, por meio de ações de investigação aplicada e qualificação, entre outros.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



IX – RESULTADOS ESPERADOS

1. Produção de Conhecimento em Políticas Públicas, Ciências de Governo, Direito, Educação e outras áreas afins;
2. Divulgação de conhecimento científico-tecnológico em forma de Artigos Científicos, Livros, Relatórios Técnicos e outras publicações;
3. Realização de Programas e Projetos de investigação científico-tecnológica, inovação, ensino, extensão e assessoramento técnico em Políticas Públicas e Ciências de Governo;
4. Estabelecimento de Parcerias Nacionais e Internacionais – contribuindo com a internacionalização da UNEMAT.

X – MEMBROS DA EQUIPE (docente, técnico administrativo, discente, participante externo)

Nome	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**
Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba	Filosofia/Doutor	Docente
Raimundo Nonato Cunha de França	Ciência Política e Direito/Doutora	Docente
Marinês Rosa	Ciências Sociais /Doutora	Docente
Roberto Alves de Arruda	Pedagogia/Doutor	Docente
Edneuzza Alves Trugillo	Pedagogia/Doutora	Docente
Miguel Rodrigues Netto	Comunicação Social e Letras/Doutor	Docente
Vivian Lara Cáceres Dan	História e Direito/Doutora	Docente
Evelin Mara Cáceres Dan	Direito/Doutora	Docente
Waleska Malvina Piovan Martinazzo	Direito/Mestra	Docente
André Luiz Rossi	Direito/Especialista	Docente
Mauricio Munhoz Ferraz	Ciências Sociais/Mestre	Docente
Josue Souza Gleriano	Enfermeiro/Mestre	Docente
Sérgio Baldinotti	Ciências Sociais/Doutor	Docente
Ana Paula Camelo	Comunicação Social/Doutora	Comunidade Externa (FGV-SP)
Andreia Rodrigues Geres	Pedagogia/Especialista	Comunidade Externa (SEDUC-MT)
Adilson Vagner de Oliveira	Letras/Doutor	Comunidade Externa (IFMT)
Enaide Tereza Rempel	Pedagogia/Doutora	Comunidade Externa (SME-SINOP)

* citar a graduação e a maior titulação.

** se Docente, Discente, PTES e comunidade externa

XI – RELACIONE OS GRUPOS DE PESQUISA QUE COMPÕEM O CENTRO

Nome do Grupo	Data de criação
Políticas Públicas, Direito, Estado e Sociedade - PPDES	2020
Profissão Docente e Ciência da Aprendizagem - PDCA	2008
Constitucionalismos, Democracias e Políticas Públicas - CONDEPPU	2011
Gênero, Estudos Decoloniais e Direitos Humanos - GEDDH	2009



XII – RELACIONE OS PROGRAMAS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O CENTRO

Título	EN/EX	Portaria
PROJETOS DE PESQUISA:		
Estudo das Relações entre Políticas Públicas, Direito e Sociedade		134/2021
Cidadania, Conflitos e Segurança Pública		814/2021
Observatório de Políticas Públicas sobre Covid-19 e Comunidades Tradicionais.		241/2021
Judicialização de Políticas Públicas Sociais em Mato Grosso (em processo institucionalização interna)		
Epistemologia e Ciências da Aprendizagem no Brasil (em processo de institucionalização interna)		
Portal de Avaliação Diagnóstica de Ensino Fundamental (submetido ao Edital nº 003/2021-FAPEMAT-Extensão Tecnológica)		
Políticas Públicas, Justiça Social, Formas de Controle e Gestão de Indicadores de Políticas Públicas no Mato Grosso		1112/2021

* EN – Ensino / EX - Extensão

XIII – RELACIONE OS PROJETOS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O CENTRO

Título	EN/EX	Portaria
Escola de Projeto de Investigação Científica-EPIC		1191/2020
Cidadania Ativa		3180/2017
Proteção dos Animais de Rua do Município de Barra do Bugres-MT		Parecer 005/2020

* EN – Ensino / EX - Extensão

XIV – INFRAESTRUTURA (citar qual será a infraestrutura do Centro anexando a planta baixa do prédio ou croqui) – anexar ao processo

O Laboratório de Metodologia Científica – LMC será a infraestrutura do CPPCG. **Vide Anexo.**

XV – DESCREVER A ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL

- Estrutura Física: Laboratório de Metodologia Científica-LMC
- Estrutura organizacional:
 - a. Conselho Técnico-Científico
 - b. Coordenação
 - c. Membros da Equipe

XVI – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Vide Anexo

Barra do Bugres, 22 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Prof. Dr. KILWANGY KYA KAPITANGO-A-SAMBA

Coordenador do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão



ANEXO I - REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO DO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIÊNCIAS DE GOVERNO – CPPCG

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo – CPPCG é sediado e pertencente ao órgão de administração didático-científica denominado Campus Universitário da Barra do Bugres “Deputado Estadual Renê Barbour” da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) e institucionalizado pela Resolução nº xxx/xxxx do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE).

Parágrafo Único: O CPPCG é uma unidade de integração acadêmica multicampi e multi/inter/transdisciplinar que agrega núcleos e grupos de pesquisa e programas e projetos, cuja finalidade é desenvolver e promover ações de investigação científico-tecnológica, inovação, ensino, extensão e assessoramento técnico em Políticas Públicas e Ciências de Governo, em todos âmbitos implicados intersetorial e multidimensionalmente, agregando e atuando em diferentes áreas de conhecimento, de forma regional, nacional e internacional.

Art. 2º O CPPCG tem por objetivos específicos:

- XIII. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão agregando as diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional;
- XIV. Desenvolver programas, projetos e atividades pesquisa científico-tecnológica em Políticas Públicas e Ciências de Governo e áreas afins, em todos os campos de aplicação intersetorial e multi/inter/transdisciplinar;
- XV. Criar uma base de dados para subsidiar a formulação, monitoramento, avaliação, implementação e tomada de decisão em Políticas Públicas, Ciências de Governo e Problemas Sociais;
- XVI. Ofertar e/ou ancorar programas de pós-graduação em Políticas Públicas, Ciências de Governo e áreas afins, institucional ou inter-institucionalmente, em parcerias nacionais ou internacionais;
- XVII. Desenvolver meios e produtos científico-tecnológicos na área de sua especialidade, através de publicações como revistas científicas, livros, artigos, sistemas informáticos, serviços, entre outros, em parcerias nacionais e internacionais;
- XVIII. Participar de redes nacionais e internacionais do campo de sua especificidade;
- XIX. Realizar convênios e acordos de cooperação e parcerias técnico-científicas com instituições de pesquisa, ensino e organizações públicas ou privadas, nacionais ou



internacionais, para atender às suas finalidades, em conformidade com as normas vigentes;

- XX. Ofertar programas de ensino e extensão por meio de cursos e eventos, promovendo a qualificação de profissionais de organizações públicas, privadas e da sociedade civil;
- XXI. Desenvolver meios de captação de recursos através de participação de editais, convênios, contratos, acordos e doações;
- XXII. Participar de órgãos colegiados, tais como comitês, conselhos municipais, estaduais, nacionais ou internacionais, na sua especialidade e áreas afins;
- XXIII. Promover a criação de grupos, núcleos, programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão, bem como, fortalecer os vinculados ao CPPCG;
- XXIV. Fortalecer as relações e agendas para promoção do desenvolvimento urbano e rural, por meio de ações de investigação aplicada e qualificação, entre outros.

Art. 3º Para cumprir os objetivos, obedecidas às normas vigentes institucionais, regionais, nacionais e internacionais, o CPPCG se propõe a:

- I. Colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central ou por solicitação dos órgãos;
- II. Propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;
- III. Participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos e programas;
- IV. Implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;
- V. Fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;
- VI. Promover e apoiar a realização de cursos e eventos que permitam a integração com entidades afins e a difusão dos resultados das ações de ensino, extensão e pesquisa desenvolvidas;
- VII. Participar de editais de fomentos de fundos públicos e privados, para desenvolvimento de programas, projetos e ações de pesquisa, ensino e extensão;
- VIII. Participar de editais de gestão de contratos em políticas públicas;



- IX. Realizar parcerias com as fundações universitárias e outras ações.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I Do Conselho Técnico-Científico

Art. 4º O Conselho Técnico-Científico do CPPCG será composto por:

- I. Líderes e vice-líderes de Grupos de Pesquisa vinculados;
- II. Coordenadores de Núcleos vinculados;
- III. Coordenadores de Programas de Pós-Graduação vinculados;
- IV. Coordenadores de Laboratórios vinculados.

Parágrafo Único: Compõem o atual Conselho Técnico-Científico do CPPCG os líderes e vice-líderes dos seguintes Grupos de Pesquisa, certificados pela UNEMAT e cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq):

- I. Políticas Públicas, Direito, Estado e Sociedade - PPDES;
- II. Profissão Docente e Ciência da Aprendizagem - PDCA;
- III. Constitucionalismos, Democracias e Políticas Públicas - CONDEPPU;
- IV. Gênero, Estudos Decoloniais e Direitos Humanos - GEDDH;
- V. Rede de Pesquisadores em Políticas Públicas, Estado e Formação Humana - REDE PPEFH.

Art. 5º Compete ao Conselho:

- I. Analisar e aprovar as linhas de atuação do CPPCG;
- II. Planejar, implementar e acompanhar as ações, visando atender aos objetivos definidos na proposta;
- III. Avaliar o relatório anual de atividades;
- IV. Encaminhar o relatório anual das ações ao Colegiado Regional e às Pró-Reitorias;
- V. Analisar e aprovar a adesão ou exclusão de novos Núcleos, Grupos de Pesquisa, Laboratórios, Programas, Coleções Científicas, Museus e Projetos, bem como a exclusão dos existentes;
- VI. Analisar e aprovar a adesão ou exclusão de membros pesquisadores e estagiários nacionais ou internacionais, vinculados diretamente ao CPPCG;
- VII. Aprovar o Plano de Trabalho Anual e linhas de investimento.



PRPPG/UNEMAT
16
A

Parágrafo Único: A solicitação de agregação de novos Núcleos, Grupos de Pesquisa, Laboratórios, Programas, Coleções Científicas, Museus e Projetos deverá ser encaminhada à coordenação do CPPCG que, por sua vez, o encaminhará ao Conselho, para deliberação.

Art. 6º O Conselho, órgão colegiado, assessor e deliberativo, reunir-se-á semestralmente para as reuniões ordinárias e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou 1/3 do conselho.

§1º A convocação da reunião será enviada aos conselheiros com antecedência de 15 dias, para as reuniões ordinárias, com pauta definida e anexos, se necessário for.

§2º As deliberações só serão tomadas com a presença 2/3 dos conselheiros, cujas decisões serão lavradas em ata.

§3º Nas deliberações do Conselho, o coordenador, seu presidente, terá apenas o voto de desempate.

§4º Na ausência ou impedimento do presidente assumirá a presidência dos trabalhos o conselheiro indicado pela maioria do pleno.

§5º O presidente do conselho ou seus membros perderão o mandato nos casos seguintes:

- I. Não cumprir com os objetivos estabelecidos no regimento, bem como, com as normas institucionais;
- II. Quanto incorrer em penalidade civil ou penal, em processo transitado e julgado;
- III. Em caso de morte ou comprometido irreversível de saúde;
- IV. Incorrer em três ausências das reuniões injustificadas;
- V. Por deliberação da própria vontade.

§6º As ausências serão justificadas com a comunicação formal ao presidente do conselho.

Art. 7º A presidência do Conselho será exercida pelo coordenador do Centro, com mandato de 4 anos.

Seção II - Da Coordenação

Art. 8º Compete ao Coordenador:

- I. Responder administrativamente pelo CPPCG;
- II. Elaborar o relatório anual de atividades;
- III. Encaminhar o relatório anual ao Conselho para apreciação;
- IV. Convocar e presidir o Conselho.

Parágrafo único: O coordenador do CPPCG é o docente efetivo responsável por todas as ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas pelos membros da equipe sob sua responsabilidade, conforme artigo 5º da Resolução nº 011/2021-CONEPE.

Art. 9º O Coordenador do Centro poderá ser substituído em definitivo nas seguintes situações:

- I. Não cumprir com os objetivos estabelecidos do Centro, bem como, com as normas institucionais;



- II. Quanto incorrer em penalidades civil ou penal, em processo transitado e julgado;
- III. Em caso de morte ou comprometido irreversível de saúde;
- IV. Por deliberação da própria vontade.

Parágrafo único. A troca, em definitivo, da coordenação do Centro deverá ser submetida à apreciação do respectivo Conselho.

Art. 10 No caso de vacância da função de Coordenador do CPPCG, por quaisquer motivos, um novo coordenador deverá ser eleito, por seus pares entre os membros da equipe de coordenadores de Grupos de Pesquisa, Núcleos, Laboratórios e Programas de Pós-Graduação vinculados.

Parágrafo único: A alteração da coordenação deverá ser oficializada às instâncias de vinculação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Seção III - Da Equipe

Art. 11 Compete aos membros da equipe do CPPCG:

- I. Atender ao cronograma de ações;
- II. Participar das ações e das reuniões do CPPCG;
- III. Acatar as deliberações do Conselho;
- IV. Fornecer informações para compor o relatório anual de Atividades;
- V. Empenhar-se no desenvolvimento dos objetivos do CPPCG.

Art. 12 O ingresso dos membros ao CPPCG se dará por meio de convite feito por um dos líderes, coordenadores ou pesquisadores dos Grupos, Núcleos, Programas e Projetos vinculados ao CPPCG, a ser efetivado pelo pleno do Conselho.

Art. 13 os membros do CPPCG poderão ser excluídos nos casos seguintes:

- I. Não cumprir com os objetivos estabelecidos no regimento, bem como, com as normas institucionais;
- II. Quando incorrer em penalidades civil ou penal, em processo transitado e julgado;
- III. Em caso de morte ou comprometido irreversível de saúde;
- IV. Quando não se envolver em atividades do CPPCG;
- V. Por deliberação da própria vontade.

CAPÍTULO III

DA INFRAESTRUTURA, DO PATRIMÔNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 14 Fica estabelecido para o desenvolvimento das atividades do CPPCG:

- I. O espaço físico para o funcionamento do CPPCG está localizado no Campus Universitário Deputado Estadual Renê Barbours de Barra do Bugres, no Laboratório de Metodologia Científica-LMC, sala A3;



PRPPG/UNEMAT
Els: 18
11

- II. Academicamente, nos espaços de Grupos, Núcleos, Laboratórios e Programas vinculados ao CPPCG, presentes nos diversos *campi* da UNEMAT ou em outras instituições parceiras, nacionais e internacionais.

Art. 15 O patrimônio do CPPCG será constituído:

- I. Pelas dotações de bens móveis e imóveis fornecidos pela instituição;
- II. Por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos;
- III. Por bens e direitos que venha a adquirir.

Art. 16 Os recursos financeiros necessários à manutenção dos projetos de ensino, pesquisa e extensão poderão ser obtidos:

- I. Através de programas específicos de apoio da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- II. Através de convênios ou contratos com órgãos ou entidades governamentais, não-governamentais e instituições privadas para desenvolvimento e execução das ações de interesse científico-tecnológico, educacional, econômico, social e cultural;
- III. Através de contratos de prestações de serviços dentro de sua área de atuação;
- IV. Por doações, legados e heranças destinados a apoiar suas atividades;
- V. Por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VI. Por contribuições voluntárias dos associados;
- VII. Por outros que porventura lhe forem destinados ou adquiridos.

Art. 17 O CPPCG poderá editar regulamento interno voltado à admissão, acesso e uso das instalações e utilização do seu patrimônio, desde que, em consonância com as normas estabelecidas pelos *Campus*.

Parágrafo único: O Regimento Interno deverá ser apreciado pelo Colegiado Regional do Campus de vinculação.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA

Art. 18 O CPPCG é aberto a toda comunidade acadêmica que que nele queira desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão, ouvido o Conselho e respeitado o disposto nos artigos 17 e 19 desta Instrução Normativa e as normativas vigentes na Universidade.

Art. 19 O CPPCG contará com a participação da comunidade acadêmica nos seguintes termos:

- I. Participar das ações dos grupos, núcleos e projetos do CPPCG;
- II. Ser pesquisador que necessite de ter acesso ao uso de equipamentos multiusuários especializados de pesquisa, desde que existam no CPPCG;



19
A

- III. Por demanda induzida pelas organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, parceiras do CPPCG.

Seção I - Das Atividades de Extensão

Art. 20 O CPPCG contemplará as seguintes áreas temáticas de Extensão:

- I. Educação;
- II. Meio Ambiente;
- III. Cultura;
- IV. Saúde;
- V. Direitos Humanos e Justiça;
- VI. Comunicação;
- VII. Tecnologia e Produção;
- VIII. Trabalho e Desenvolvimento Sustentável.

Seção II - Das Atividades de Ensino

Art. 21 O CPPCG contará com as atividades multi/inter/transdisciplinares de ensino, contemplando as seguintes áreas temáticas:

- I. Políticas Públicas e Direito;
- II. Educação, Ciência e Tecnologia;
- III. Educação de Jovens e Adultos e Aprendizagem ao Longo da Vida.

Seção III - Das Atividades de Pesquisa

Art. 22 O CPPCG contará com as áreas de pesquisa, contemplando as ações dos Núcleos e Grupos de Pesquisa:

- I. Políticas Públicas, Direito, Estado, Sociedade e Formação Humana;
- II. Profissão Docente, Neurociências e Ciência da Aprendizagem;
- III. Estudos de Gênero, Decolonialidade e Direitos Humanos;
- IV. Constitucionalidades, Governo, Parlamento e Democracias;
- V. Ciências de Governo, Estratégia, Análise de Dados e Decisão;
- VI. Violência, Conflitos, Desigualdades, Riscos e Vulnerabilidades Sociais.

Parágrafo Único: cada área define um núcleo ou grupo de pesquisa especializado para desenvolver programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão.



CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 23 O CPPCG é uma unidade acadêmica multicampi e multi/inter/transdisciplinar cuja finalidade é desenvolver e promover ações de investigação científico-tecnológica, inovação, ensino, extensão e assessoramento técnico em Políticas Públicas e Ciências de Governo em todos âmbitos implicados intersetorial e multidimensionalmente, agregando e atuando em diferentes áreas de conhecimento, de forma regional, nacional e internacional.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 O CPPCG poderá ser encerrado a qualquer tempo mediante decisão do Conselho, cabendo ao coordenador informar ao Colegiado Regional.

Art. 25 Os materiais permanentes, instalações adquiridas pelos projetos e/ou programas por meio de recursos de órgãos de fomento, doações, convênios ou outros, serão destinados e redistribuídos conforme decisão do Colegiado Regional.

Art. 26 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Prof. Dr. Kilwangy Kya KAPITANGO-A-SAMBA
Coordenador do Laboratório de Metodologia Científica – LMC
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas – FACET
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT



ANEXO II - MINUTA DE RESOLUÇÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº ---/2021 – CONEPE

Dispõe sobre a institucionalização do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo - CPPCG, vinculado, administrativamente, ao *Campus* Universitário de Barra do Bugres “Deputado Estadual Renê Barbour” e, academicamente, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº -----, Parecer nº-----/2021 do Colegiado Regional, Parecer nº ---/2021-PRPPG e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária do CONEPE em ----- de ----- de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo - CPPCG, vinculado, administrativamente, ao *Campus* Universitário de Barra do Bugres “Deputado Estadual Renê Barbour” e, academicamente, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º O CPPCG é um ambiente de integração acadêmica multicampi e multi/inter/transdisciplinar cuja finalidade é desenvolver e promover ações de investigação científico-tecnológica, inovação, ensino, extensão e assessoramento técnico em Políticas Públicas e Ciências de Governo, em todos âmbitos implicados intersetorial e multidimensionalmente, agregando e atuando em diferentes áreas de conhecimento, de forma regional, nacional e internacional.

Art. 3º O CPPCG tem por objetivos específicos:

- I. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão agregando as diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional;
- II. Desenvolver programas, projetos e atividades pesquisa científico-tecnológica em Políticas Públicas e Ciências de Governo e áreas afins, em todos os campos de aplicação intersetorial e multi/inter/transdisciplinar;
- III. Criar uma base de dados para subsidiar a formulação, monitoramento, avaliação, implementação e tomada de decisão em Políticas Públicas, Ciências de Governo e Problemas Sociais;
- IV. Ofertar e/ou ancorar programas de pós-graduação em Políticas Públicas, Ciências de Governo e áreas afins, institucional ou inter-institucionalmente, em parcerias nacionais ou internacionais;
- V. Desenvolver meios e produtos científico-tecnológicos na área de sua especialidade, através de publicações como revistas científicas, livros, artigos,



- sistemas informáticos, serviços, entre outros, em parcerias nacionais e internacionais;
- VI. Participar de redes nacionais e internacionais do campo de sua especificidade;
 - VII. Realizar convênios e acordos de cooperação e parcerias técnico-científicas com instituições de pesquisa, ensino e organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para atender às suas finalidades, em conformidade com as normas vigentes;
 - VIII. Ofertar programas de ensino e extensão por meio de cursos e eventos, promovendo a qualificação de profissionais de organizações públicas, privadas e da sociedade civil;
 - IX. Desenvolver meios de captação de recursos através de participação de editais, convênios, contratos, acordos e doações;
 - X. Participar de órgãos colegiados, tais como comitês, conselhos municipais, estaduais, nacionais ou internacionais, na sua especialidade e áreas afins;
 - XI. Promover a criação de grupos, núcleos, programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão, bem como, fortalecer os vinculados ao CPPCG;
 - XII. Fortalecer as relações e agendas para promoção do desenvolvimento urbano e rural, por meio de ações de investigação aplicada e qualificação, entre outros.

Art. 4º Para cumprir os objetivos, obedecidas às normas vigentes institucionais, regionais, nacionais e internacionais, o CPPCG se propõe a:

- I. Colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central ou por solicitação dos órgãos;
- II. Propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;
- III. Participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos e programas;
- IV. Implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;
- V. Fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;



- VI. Promover e apoiar a realização de cursos e eventos que permitam a integração com entidades afins e a difusão dos resultados das ações de ensino, extensão e pesquisa desenvolvidas;
- VII. Participar de editais de fomentos de fundos públicos e privados, para desenvolvimento de programas, projetos e ações de pesquisa, ensino e extensão;
- VIII. Participar de editais de gestão de contratos em políticas públicas;
- IX. Realizar parcerias com as fundações universitárias e outras ações.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala virtual das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em XXX e XXX de XXXX de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONEPE



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

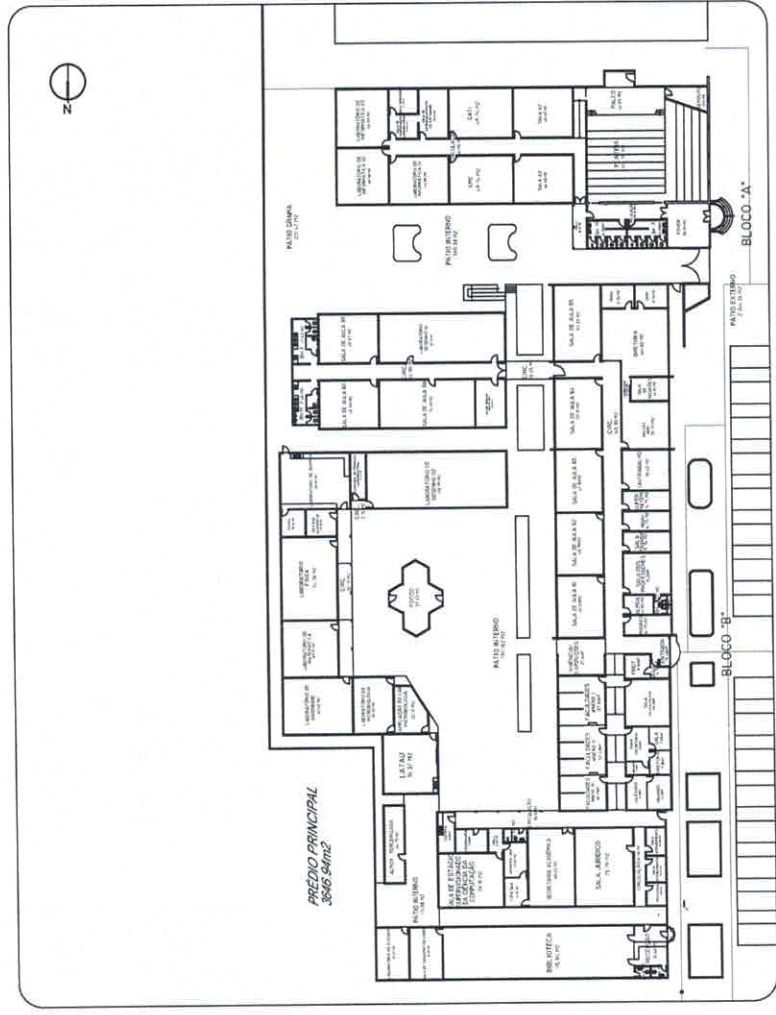
UNEMAT campus BBO
Fls nº 28 Rubrica

PRP/UNEMAT
Fls: 24
Ass: 

ANEXO III – INFRAESTRUTURA: PLANTA BAIXA DO PRÉDIO OU CROQUI

PRPPG/UNEMAT
 Fls: 29
 Ass: [Signature]

AV. MANAUS

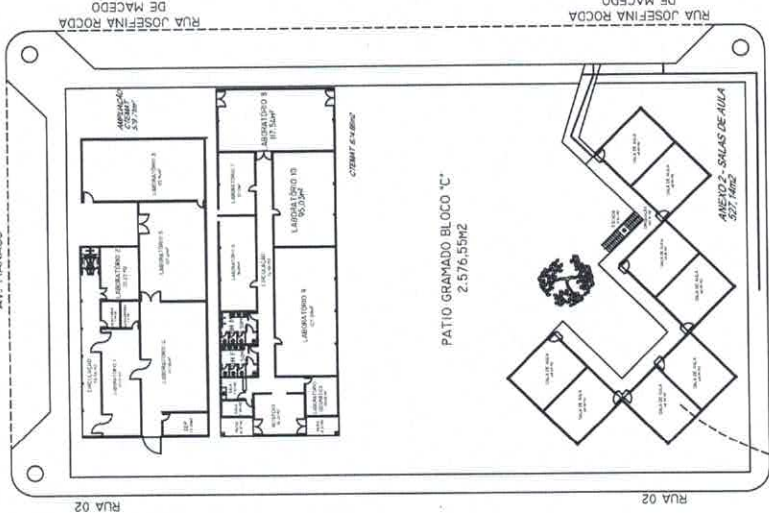


ACESSO PRINCIPAL

RUA 'A'

PLANTA BAIXA UNEMAT - BLOCO A/B E C

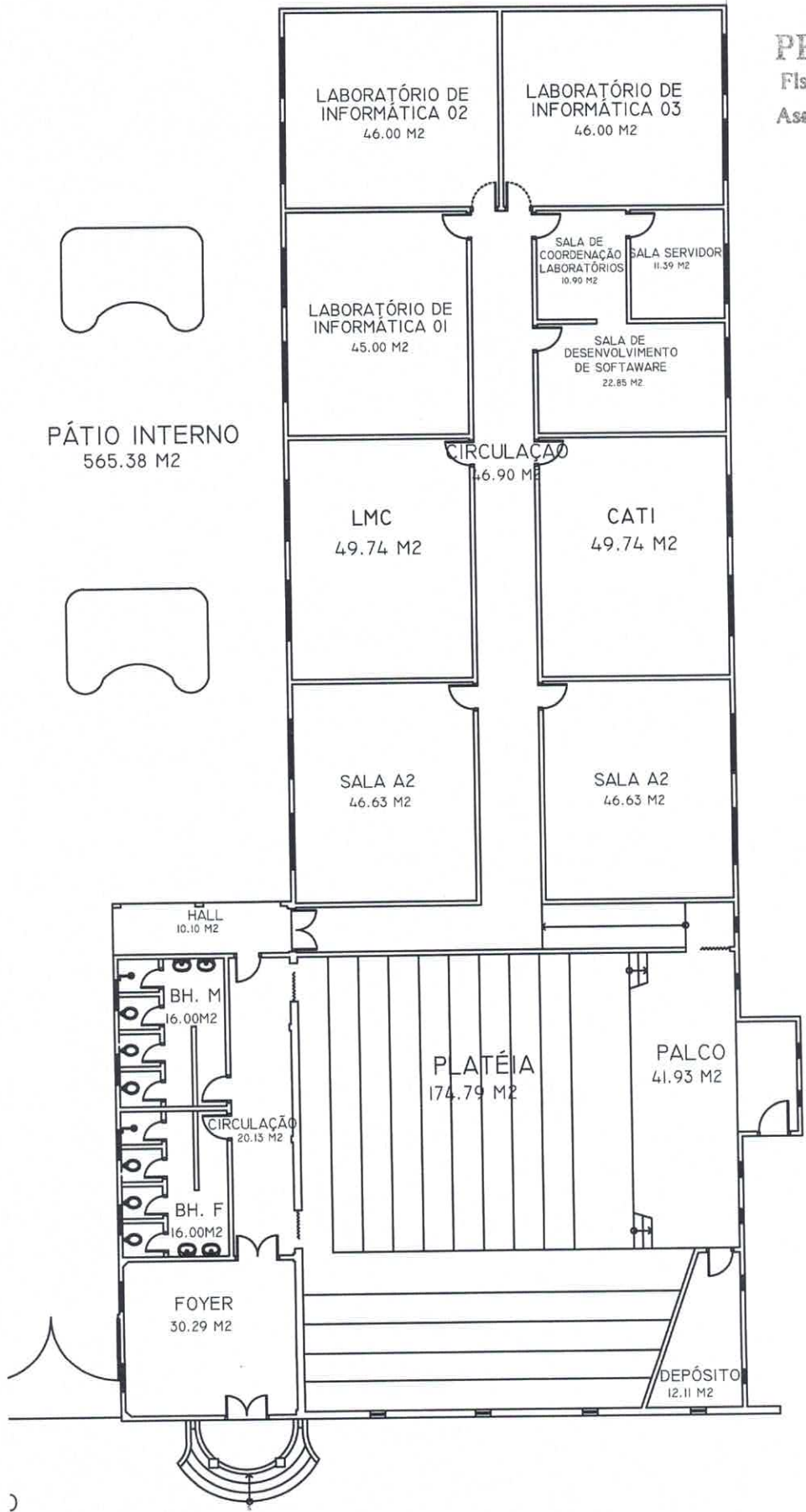
AV. MANAUS



PAVIMENTO SUPERIOR

PRPPG/UNEMAT

Fls: 26
 Ass: e



BLOCO "A"



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DEPUTADO ESTADUAL RENÊ BARBOUR
BARRA DO BUGRES - MT



PRPPG/UNEMAT

Fls: 27
Ass: R

PARECER 057/2021
COLEGIADO REGIONAL

PARTES INTERESSADAS:

Campus Deputado Estadual Renê Barbour - Barra do Bugres
Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Colegiado Regional

ASSUNTO:

Institucionalização do “Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo – CPPCG”, coordenado pelo docente Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba.

PARECER:

Após análise de documentação encaminhada, atendendo ao interesse institucional, através de reunião disponível em Google https://drive.google.com/file/d/1brJi_B_fU9-BX-GsaVMhW1rDP3jod-Gx/view?usp=sharing o Colegiado Regional expressa **FAVORÁVEL** à Institucionalização do “Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo – CPPCG”, coordenado pelo docente Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba.

Presidente do Colegiado Regional

FERNANDO SELLERI SILVA

Diretor Político-Pedagógico e Financeiro

UNEMAT - Barra do Bugres - MT

Portaria nº 1377/2019

Barra do Bugres, 02 de Setembro de 2021.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Rua A ,S/N – Cohab São Raimundo
(65)3361-1413 Cep 78.390-000
Barra do Bugres - MT - seoc.bbg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES



Ofício nº 155/2021/BBG-DPPF

Barra do Bugres, 10 de novembro de 2021.

Ao Senhor
ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - Sede Administrativa
CÁCERES-MT

PRPPG/UNEMAT
Fls: 28
Ass: K

Assunto: Institucionalização de projeto de pesquisa
Código de Classificação: 522

Prezado Senhor,

Ao estender nossos cordiais cumprimentos, esta Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira do Campus Universitário de Barra do Bugres, encaminha a via física do processo 405642/2021, referente ao pedido de Institucionalização do "Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo", coordenado pelo docente Kilwangy Kya Kapitango-A-Samba, cuja versão digital fora encaminhada no dia 17/09/2021 via e-mail.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

FERNANDO SELLERI SILVA
Diretor Político-Pedagógico e Financeiro
UNEMAT - Barra do Bugres - MT
Portaria nº 1377/2019

RECEBIDO EM 11/11/21
Universidade do Estado de Mato Grosso
PRPPG
Ass: [Assinatura]

Institucionalização do Centro de Políticas Públicas

UNEMAT DPPF Campus de Barra do Bugres <dppf.bbg@unemat.br>
Para: Diretoria de Pesquisa - PRPPG <prppg.pesquisa@unemat.br>

17 de setembro de 2021 08:42

Por gentileza nos informar se precisamos encaminhar a via física.

Atenciosamente,

Adenir Rodrigues
Assessor Administrativo Regionalizado
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
UNEMAT - Campus Universitário de Barra do Bugres
Tel.: (65) 3361-1413 / 3361-1832 / 3361-3062
Rua A, S/N, Bairro São Raimundo
CEP 78390-000, Barra do Bugres/MT

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Barra do Bugres -

PRPPG/UNEMAT
Fls: 29
Ass: K

Em sex., 17 de set. de 2021 às 08:04, UNEMAT DPPF Campus de Barra do Bugres <dppf.bbg@unemat.br> escreveu:

Bom dia!

Segue para apreciação a documentação referente ao pedido de Institucionalização do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo, sob coordenação do docente Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba.

Atenciosamente,

Adenir Rodrigues
Assessor Administrativo Regionalizado
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
UNEMAT - Campus Universitário de Barra do Bugres
Tel.: (65) 3361-1413 / 3361-1832 / 3361-3062
Rua A, S/N, Bairro São Raimundo
CEP 78390-000, Barra do Bugres/MT

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Barra do Bugres -

----- Forwarded message -----

De: **Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba** <kapitango@unemat.br>
Date: seg., 13 de set. de 2021 às 07:52
Subject: Re: Institucionalização do Centro de Políticas Públicas
To: UNEMAT DPPF Campus de Barra do Bugres <dppf.bbg@unemat.br>

Prezado Prof. Fernando Selleri
Diretor Político Pedagógico e Financeiro do Campus da Barra do Bugres

Bom dia
Escrevo para encaminhar a documentação da Institucionalização do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo, em conformidade com as solicitações do Colegiado Regional do Campus.

UNEMAT Campus BGG	
Fls nº 34	Rubrica //

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Desde já agradeço

Prof. Dr. Kilwangy Kya KAPITANGO-A-SAMBA

Coordenador do Laboratório de Metodologia Científica - LMC/UNEMAT

Líder do Grupo de Pesquisa: Profissão Docente e Ciência da Aprendizagem-PDCA/CNPq

Líder do Grupo de Pesquisa: Políticas Públicas, Direito, Estado e Sociedade-PPDES/CNPq

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM

Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET/UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Barra do Bugres-MT, Brasil

CV: <http://lattes.cnpq.br/7578080466044102>

<https://laboratoriometodologiacientifica.blogspot.com/>

PRPPG/UNEMAT
Fls: 30
R: //

Em sex., 10 de set. de 2021 às 08:58, UNEMAT DPPF Campus de Barra do Bugres <dppf.bbg@unemat.br> escreveu:

Prezado prof. Kapitango,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a proposta de institucionalização do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo - CPPCG encontra-se protocolada sob o nº. **405642/2021** e a mesma recebeu parecer favorável do Colegiado Regional deste campus.

Contudo, no sentido de facilitar o trâmite da proposta nas próximas instâncias (PRPPG, CONEPE e CONSUNI) foram sugeridos os seguintes ajustes pelo colegiado:

- 1. Formatar a proposta de acordo com o Modelo de Formulário para Criação de Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão disponível na página da PRPPG, no link <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=prppg&m=pesquisa> (também em anexo a este e-mail).

- 2. Inserir a planta baixa das instalações físicas a serem utilizadas pelo centro, sendo esta a Sala A3 - Lab. de Metodologia Científica (LMC), a qual **solicita-se a Diretoria Administrativa (em cópia) que providencie por gentileza a planta baixa do Bloco A com destaque ao LMC** e encaminhe neste e-mail.

- 3. No regimento interno, sugere-se acrescentar ao Art. 5º um Parágrafo Único descrevendo que a solicitação de adesão de novos Núcleos, Grupos de Pesquisa, Projetos e outras ações previstas no Item V. deve ser encaminhada ao Conselho pelo coordenador da respectiva ação, a fim de melhor orientar sobre a vinculação de novas ações ao centro.

- 4. Na minuta de resolução, trocar o termo "unidade acadêmica" por "ambiente de integração", conforme RESOLUÇÃO Nº 011/2021 – CONEPE (Centros e Núcleos), visto que o termo "unidade acadêmica" é costumeiramente aplicado a setores administrativos.

Certos de contarmos com a vossa atenção, nos colocamos à disposição para maiores informações, aguardando retorno para que possamos encaminhar o mais breve a proposta à PRPPG.

Atenciosamente,

Fernando Selleri

Diretor Político-Pedagógico e Financeiro

Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro

UNEMAT - Campus Universitário de Barra do Bugres

Tel.: (65) 3361-1413 / 3361-1832 / 3361-3062

Rua A, S/N, Bairro São Raimundo

CEP 78390-000, Barra do Bugres/MT

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Carlos Alberto Reyes Maldonado

- Câmpus de Barra do Bugres -

Em dom., 22 de ago. de 2021 às 12:10, Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba <kapitango@unemat.br> escreveu:
Prezado Prof. Dr. Fernando Selleri Silva

Diretor Político, Pedagógico e Financeiro do Campus

Escrevo para saudá-lo e comunicar que estou submetendo documentação para institucionalização do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo - CPPCG conforme o ofício anexo.

Aguardamos a confirmação do recebimento e o Protocolo.
Atenciosamente

PRPPG/UNEMAT

Fis: 31

Ass: R

Prof. Dr. Kilwangy Kya KAPITANGO-A-SAMBA

Coordenador do Laboratório de Metodologia Científica - LMC/UNEMAT

Líder do Grupo de Pesquisa: Profissão Docente e Ciência da Aprendizagem-PDCA/CNPq

Líder do Grupo de Pesquisa: Políticas Públicas, Direito, Estado e Sociedade-PPDES/CNPq

Vice-líder do Grupo Internacional de Estudos e Pesquisas em Altas Habilidades/Superdotação-GIEPAHS/CNPq-UNESP

Vice-líder da Rede de Pesquisadores em Políticas Públicas, Estado e Formação Humana-Rede PPEFH/CNPq

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM

Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET/UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Barra do Bugres-MT, Brasil

<https://laboratoriodemetodologiacientifica.blogspot.com/>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PRPPG/UNEMAT

Fls: 32

Ass: R

PARECER Nº 032/2021 – PRPPG/SAPES

ASSUNTO: Institucionalização do “Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo – CPPCG”.

PARTES INTERESSADAS: Campus Universitário de Barra do Bugres
Diretoria Política-Pedagógica e Financeira
Prof. Dr. Kilwangy Kya KAPITANGO-A-SAMBA

HISTÓRICO: O Processo nº 405642/2021, do Campus Universitário de Barra do Bugres, trata da solicitação de institucionalização do “Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo – CPPCG”, tendo como coordenador o Prof. Dr. Kilwangy Kya KAPITANGO-A-SAMBA. O processo está acompanhado do Ofício nº 01/2021 – LMC-UNEMAT (fls. 02) de encaminhamento para o Colegiado Regional do Campus, Formulário de implantação de Centro (fls. 03 a 12), Anexo I – Regimento Interno (fls. 13 a 30), parecer 057/2021 do Colegiado Regional do Campus Universitário de Barra do Bugres (fls. 31), Ofício Nº 155/2021/BBG-DPPF (fls. 32), e-mails encaminhados (fls. 33 a 35).

ANÁLISE: Trata-se de uma proposta de Institucionalização do “Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo – CPPCG”, cuja finalidade é desenvolver e promover ações de investigação científico-tecnológica, inovação, ensino, extensão e assessoramento técnico em Políticas Públicas e Ciências de Governo em todos âmbitos implicados intersetorial e multidimensionalmente, agregando e atuando em diferentes áreas de conhecimento, de forma regional, nacional e internacional.

PARECER: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise do Processo nº405642/2021, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências Resolução nº. 011/2021-CONEP, exara **PARECER FAVORÁVEL** à institucionalização do “Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo – CPPCG”.

Este é o nosso parecer.

Cáceres - MT, 11 de novembro de 2021.


Dsc. ANDERSON F. DE MIRANDA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - PRPPG

Diretoria de Gestão de Pesquisa

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II

CEP: 78.217-900, Cáceres - MT

Tel: (65) 3221 0040 / 0041 / 0042

Internet: www.unemat.br/prppg – Email: prppg.pesquisa@unemat.br


ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv. de Acomp. de Proj. de Pesquisa

UNEMAT - PRPPG

Portaria nº 173/2019

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Ofício nº 177/2021 – PRPPG/SAPES

Cáceres – MT, 29 de novembro de 2021.

À

Ilma Senhora

Leonarda Grillo Neves

Pró-reitoria de Extensão e Cultura – UNEMAT/Cáceres

Assunto: INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

Código: 521

Protocolo N° 405642/2021

Prezada Senhora,

Encaminhamos o processo N° 405642/2021, que trata da proposta de institucionalização do **Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo – CPPCG**, do Campus de Barra do Bugres, coordenado pelo Prof. Dr. Kilwangy Kya KAPITANGO-A-SAMBA, para análise, emissão de parecer e seguimento aos devidos trâmites.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Parecer 685/2021



Protocolo	405642/2021
Centro	Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo-CPPCG
Sigla do Centro	CEPEPL
Unidade de vinculação:	DPPF: Campus Universitário "Deputado Estadual Rene Barbur" de Barra do Bugres
Pró-Reitoria responsável pela Institucionalização:	PRPPG
Área Temática da Extensão:	Educação/Cultura/Direitos Humanos e Justiça/Meio Ambiente /Saúde / Tecnologia e Produção e Trabalho
Área Temática da Pesquisa:	Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, outras
Coordenadora:	Prof. KILWANGY KAPITANGO -A- SAMBA
Membros:	Prof. Dr. KILWANGY KAPITANGO -A- SAMBA Prof. Dr. Raimundo Nonato Cunha de França Profa. Dr ^a Marinês Rosa Prof. Dr. Roberto Alves Arruda Profa. Dr ^a Vivian Lara Cáceres Dan. Profa. Dr ^a . Evelin Mara Cáceres Dan. Profa.Me. Waleska M. Piovan Martinazzo Prof. ESP. Andre Luiz Rossi Prof. ESP. Mauricio Munhoz Prof. Dr. Josué Souza Gleriano Prof. Dr. Sergio Baldinotti Dr ^a . Ana Paula Carmelo- Comunidade Externa (FGV-SP) Andreia Rodrigues Geres-Esp. Comunidade Externa (SEDUC-MT) Adilson Vagner de Oliveira-Dr. Comunidade Externa (IFMT) Enaide Tereza Rempel-Dr. Comunidade Externa (SME-SINOP)
Vigência da proposta	A partir da aprovação do CONEPE e CONSUNI

HISTÓRICO:

Processo Nº 405642/2021, que trata da **Institucionalização do Centro de Políticas Públicas e Ciência de Governo- CPPCG**

De acordo com a proposta o Centro tem como objetivo geral: *O CPPCG enquanto unidade de integração acadêmica multicampi e multi/inter/ transdisciplinar que agrega núcleos e grupos de pesquisa e programas e projetos, cuja finalidade é desenvolver e promover ações de investigação científico, tecnológica, inovação, ensino, extensão e assessoramento técnico em políticas públicas e ciência de Governo em todos âmbitos implicado intersetorial e multidimensionalmente agregando e atuando em diferentes áreas de conhecimento, de forma regional e nacional e internacional.*

Consta nos autos do processo Ofício 01/2021 – Formulário de implantação, Regimento interno, Anexo II Minuta de Resolução de institucionalização Anexo III Planta baixa do prédio, Parecer nº 057/2021 – Colegiado Regional, Ofício nº155/2021-BBG-DPPF, E-mail- DPPF, Parecer nº 023/2021 –Parecer 032/2021 -PRPPG/SAPES, Ofício de nº104/2021-PRPPG/SAPES, Ofício nº0177/2021-PRPPG/SAPES.

ANÁLISE:

Trata se de uma proposta de Institucionalização do "Centro de políticas Públicas e Ciências de Governo- CPPCG, cuja finalidade é desenvolver e promover ações de *investigação científico, tecnológica, inovação, ensino, extensão e assessoramento técnico em políticas públicas e ciência de Governo em todos âmbitos implicado intersetorial e multidimensionalmente agregando e atuando em diferentes áreas de conhecimento, de forma regional e nacional e internacional.*

PARECER:

CONSIDERANDO a descrição das ações a serem desenvolvidas no referido Centro e o Art. 11 "Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Centro" conforme consta na **Resolução Nº 011/2021 – CONEPE** e vinculado ao Campus Universitário de Barra do Bugres Diante do exposto, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura manifesta-se **FAVORÁVEL** à **Institucionalização do Centro de Políticas, Publicas e E Ciências- CPPCG** . Este é o Parecer.

Leonarda Grillo Neves

Cáceres 30/11/2021.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Ofício nº 185/2021 – PRPPG/SAPES

Cáceres – MT, 15 de dezembro de 2021.

Ao
Ilmo Senhor
Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Pró-reitoria de Ensino de Graduação
Assunto: Institucionalização do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo
Código: 531
Protocolo N° 405642/2021

Prezado Senhor,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, para análise e emissão de parecer, o processo Nº 405642/2021, que trata da solicitação de Institucionalização do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo.

PARECER:	OBJETO:
Nº 032/2021 – PRPPG/SAPES	Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 36	Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Parecer nº 003/2022 - PROEG/APE

Unidade de vinculação:	Câmpus Universitário de Barra do Bugres / Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
Centro:	Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo - CPPCG
Área temática:	Educação / Cultura / Direitos Humanos e Justiça / Meio Ambiente / Saúde / Tecnologia e Produção e Trabalho
Coordenador:	Kilwangy Kya KAPITANGO-A-SAMBA (docente)
Equipe:	<p>Membros</p> <p>Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba (docente) Raimundo Nonato Cunha de França (docente) Marinês Rosa (docente) Roberto Alves de Arruda (docente) Edneuza Alves Trugillo (docente) Miguel Rodrigues Netto (docente) Vivian Lara Cáceres Dan (docente) Evelin Mara Cáceres Dan (docente) Waleska Malvina Piovan Martinazzo (docente) André Luiz Rossi (docente) Mauricio Munhoz Ferraz (docente) Josue Souza Gleriano (docente) Sérgio Baldinotti (docente) Ana Paula Camelo (comunidade externa) Andreia Rodrigues Geres (comunidade externa) Adilson Vagner de Oliveira (comunidade externa) Enaide Tereza Rempel (comunidade externa)</p>
Vigência da proposta:	A partir da aprovação do CONEPE e CONSUNI

ASSUNTO: Institucionalização do "Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo - CPPCG".

HISTÓRICO:

Processo nº 405642/2021 que trata da institucionalização do "Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo - CPPCG", coordenado pelo professor Kilwangy Kya KAPITANGO-A-SAMBA.

Os objetivos propostos pelo Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo - CPPCG estão elencados no Art. 2º de seu regimento interno, disponível nas fls. 13 e fls. 14 deste processo.

Consta nos autos do processo o Ofício nº 001/2021 – LMC - UNEMAT (fls. 02) de encaminhamento aos órgãos colegiados, Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 03 a 12), Anexo I – Regimento Interno do CPPCG (fls. 13 a 20), Anexo II – Minuta de Resolução de Institucionalização (fls. 21 a 23), Anexo III – Infraestrutura: Planta Baixa do Prédio ou Croqui (fls. 24 a 26), Parecer nº 057/2021 do Colegiado Regional do Câmpus

Av. Tancredo Neves, 1095. Bairro Cavalhada CEP: 78.200-000- Cáceres-MT
Fone: (0xx65) 3221-0031
E-mail: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
-PROEG | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-



Assinado com senha por MONICA TIHO CHISAKI ISOBE - / PROEG-APE - 09/03/2022 às 14:01:21 e ALEXANDRE GONCALVES PORTO - Pró-reitor de Ensino de Graduação - PROEG/UNEMAT - Portaria nº 001/2019 / PROEG - 10/03/2022 às 14:31:36.
Documento Nº: 1037599-8637 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1037599-8637>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 36v	Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Universitário de Barra do Bugres exarando parecer favorável à Institucionalização do CPPCG (fls. 27), Ofício nº 155/2021 – BBG/DPPF de encaminhamento do processo à PRPPG (fls. 28 a 31), Parecer nº 032/2021 – PRPPG/SAPES exarando parecer favorável à institucionalização do CPPCG (fls. 32), Ofício nº 177/2021 – PRPPG/SAPES de encaminhamento do processo à PROEC (fls. 33), Parecer nº 685/2021 – PROEC – CENTROS/NÚCLEOS exarando parecer favorável à institucionalização do CPPCG (fls. 34.), Ofício nº 185/2021 – PRPPG/SAPES de encaminhamento do processo à PROEG (fls. 35).

ANÁLISE:

Considerando que a proposta de Centro está de acordo com o regimento estabelecido na Resolução nº 011/2021 – CONEPE.

Considerando que o “Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo - CPPCG” apresentou imagens que comprovam a existência de estrutura física destinada para o funcionamento do Centro (fls. 24 a 26).

Considerando a relevância da proposta para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

PARECER:

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, após análise do Processo nº 405642/2021, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências da Resolução nº 011/2021 – CONEPE, exara parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do “Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo - CPPCG”.

Esse é o nosso parecer.

Cáceres-MT, 09 de março de 2022.

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada CEP: 78.200-000- Cáceres-MT
Fone: (0xx65) 3221-0031
E-mail: proeg@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
-PROEG | Pró-reitoria de Ensino de Graduação-



UNEMATD/C202208879



Assinado com senha por MONICA TIHO CHISAKI ISOBE - / PROEG-APE - 09/03/2022 às 14:01:21 e ALEXANDRE GONCALVES PORTO - Pró-reitor de Ensino de Graduação - PROEG/UNEMAT - Portaria nº 001/2019 / PROEG - 10/03/2022 às 14:31:36.
Documento Nº: 1037599-8637 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1037599-8637>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
37	<i>[Handwritten Signature]</i>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Ofício n.º 037/2022 PROEG

Cáceres-MT, 09 de março de 2022.

Ao
Ilmo. Senhor
Anderson Fernandes de Miranda
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG/UNEMAT

Código: 522
Protocolo nº: 405642/2021

Prezado senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos o processo que consta a proposta de implantação do “**Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo – CPPCG**”, coordenado pelo professor Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba, com o Parecer nº 003/2022 - PROEG/APE exarando parecer FAVORÁVEL à institucionalização do “Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo – CPPCG”,

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
Pró-reitor de Ensino de Graduação
PROEG/UNEMAT
Portaria nº 091/2019

RECEBIDO EM 10/03/22
Universidade do Estado de Mato Grosso
PRPPG
Ass: *[Handwritten Signature]*
ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv. de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 -0031 ou 3221 0033
www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por MONICA TIHO CHISAKI ISOBE - / PROEG-APE - 09/03/2022 às 14:09:29 e
ALEXANDRE GONCALVES PORTO - Pró-reitor de Ensino de Graduação - PROEG/UNEMAT - Portaria nº
001/2019 / PROEG - 10/03/2022 às 14:31:10.
Documento Nº: 1037744-2217 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1037744-2217>

SIG



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Ofício nº 031/2022 – PRPPG/SAPES

Cáceres – MT, 10 de março de 2022.

Ao
Ilmo Senhor
Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONEPE/CONSUNI
UNEMAT – Sede Administrativa

Assunto: Normatização e Regulamentação
Código de Classificação: 521
Protocolo: 405642/2021

Prezado Senhor,


Com nossos cordiais cumprimentos e conforme a Resolução nº 011/2021 que normatiza a política de criação dos Núcleos e Centros de Pesquisa, encaminhamos a Vossa senhoria o processo relacionado abaixo, referente a proposta de institucionalização de Núcleos e Centros de Pesquisa.

Informando que foram atendidas as solicitações dos Pareceres das Pró-reitorias em que devem tramitar. Assim, solicitamos continuidade do trâmite, incluindo a proposta de institucionalização do mencionado, na pauta do CONEPE/CONSUNI para confecção da Resolução de criação destes.

Processo	Assunto	Resolução Anterior
Nº 405642/2021	Institucionalização do Centro de Políticas Públicas e Ciências de Governo	Nº 025/2016

Agradecemos a atenção e nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,


DSc. ANDERSON F. DE MIRANDA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - PRPPG
Port. nº 002/2019

Recbi em 10/03/2022
Assoc

Diretoria de Gestão de Pesquisa
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II
CEP: 78.217-900, Cáceres - MT
Tel: (65) 3221 0040 / 0041 / 0042
Internet: www.unemat.br/prppg – Email: prppg.pesquisa@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso